



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3253/2018

Até às 09 hs e 30 min. do dia treze do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 e 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

Table with 4 columns: Item, EMPRESA, RG, REPRESENTANTE. Rows include companies like CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, RCV DO BRASIL EIRELI - ME, SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÉUTICO EIRELI - EPP, ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME, and HALEXISTAR IND. FARM. S.A.

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 27/2018, que visa o Registro de Preços para eventual aquisição de soluções fisiológicas e afins, com vigência de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Às 10:00 hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes Nº 2 "Proposta Comercial Cota Reservada" Nº 1 "Proposta Comercial" da cota principal, Nº 3 "Proposta Comercial Cota Principal" da cota reservada e Nº 3 "Habilitação" rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope Nº 2 "Proposta Comercial" da cota reservada, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes Nº 1 "Proposta Comercial" da cota principal e Nº 3 "Habilitação", devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais da Cota reservada:

Item 01

Table with 2 columns: Empresa, Proposta Inicial-R\$. Rows include RCV and SINAFAR with numerical values and 'DECLINA'.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature 'A. J. R. V.' and another '1'.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RCV	7,24	7,00	6,85	6,65	6,55	6,45	6,35	6,25	6,15	
SINAFAR	7,05	6,90	6,70	6,60	6,50	6,40	6,30	6,20	DECLINA	

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RCV	466	4,10	3,95	3,85	3,65	3,55	3,45			
SINAFAR	4,21	4,00	3,90	3,75	3,60	3,50	DECLIN A			

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RCV	3,78	3,10	2,95	2,85	2,75	2,65	2,60			
SINAFAR	3,17	3,00	2,90	2,80	2,70	2,64	DECLINO			

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RCV	6,68	6,60	5,25	NEGOCIADO						
SINAFAR	8,99	6,65	DECLINO							

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RCV	6,70	6,50	NEGOCIADO							
SINAFAR	7,65	DECLINO								

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DESERTO										

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RCV	4,82	3,50	NEGOCIADO							

Item 14

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RCV	4,68	4,60	NEGOCIADO							

Procedida à decisão, foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. O Sr. Pregoeiro deixou a abertura do envelope de Habilitação para ser aberto ao final dos lances da cota principal. Ato contínuo, passou então o Pregoeiro, conforme determina o Item 8.2.1. abriu às demais participantes o Item 12 declarado DESERTO, apenas a empresa Vital Hospitalar apresentou proposta para o Item

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
VITAL HOSPITALAR	20,53	20,00	NEGOCIADO						

Passando para a fase de abertura do envelope "01 PROPOSTA COTA PRINCIPAL", com a Ajuda da Equipe de Apoio. Procedeu a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas superiores em até 10% da proposta de menor valor, participassem dos lances verbais, como segue:

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
HALEXISTAR	1,83	S/ REPRE.							
RCV	3,26								
CRISMED	2,07								
ORIZZON	1,43								
VITAL	1,67	DECLINA							
SINAFAR	2,79								

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
HALEXISTAR	4,25								
RCV									
CRISMED	4,99								
ORIZZON	4,07	DECLINA							
VITAL	3,55	3,53	NEGOCIADO						
SINAFAR	6,90								

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
HALEXISTAR	2,51	S/REPRE.							
RCV	4,36								
CRISMED	2,75								
ORIZZON	2,54	DECLINA							
VITAL	2,29	2,27	NEGOCIADO						
SINAFAR	4,14								

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
HALEXISTAR	1,94	S/REPRE.							
RCV	3,64								
CRISMED	2,31								
ORIZZON	1,96	DECLINA							
VITAL	1,91	1,90	NEGOCIADO						

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

SINAFAR	3,17								
---------	------	--	--	--	--	--	--	--	--

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
RCV	4,44								
ORIZZON	2,80	DECLINO							
CRISMED	3,25	DECLINO							
VITAL	2,29								
SINAFAR	4,36								

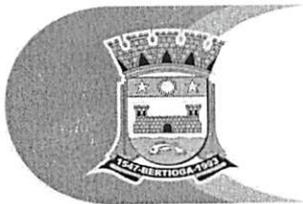
Encerrada a fase de lances e examinada as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente nos autos, assim foram as empresas declaradas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	RCV	2,55
02	ORIZZON	1,43
03	VITAL HOSPITALAR	3,53
04	VITAL HOSPITALAR	2,27
05	VITAL HOSPITALAR	1,90
06	RCV	6,15
07	RCV	3,45
08	RCV	2,60
09	VITAL HOSPITALAR	2,29
10	RCV	5,25
11	RCV	6,50
12	VITAL HOSPITALAR	20,00
13	RCV	3,50
14	RCV	4,60

Procedeu-se então a abertura do envelope nº 3 – “habilitação”, das proponentes. O Sr. Pregoeiro constatou que todas as licitantes atenderam, na íntegra, a documentação exigida, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras da Ata de Registro de Preços conforme Tabela acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro adjudica as empresas vencedoras. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação dos licitantes. Nada mais lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Adriel Mackoyiak
Adriel Mackoyiak
Pregoeiro

Renata da Silva Barreiro
Renata da Silva Barreiro
Equipe de Apoio



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Paulo Sérgio Paes
Equipe de Apoio

ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME
Licitante

Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos
Equipe de Apoio

RCV DO BRASIL EIRELI - ME
Licitante

SINAFAR SIST. NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP
Licitante

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Licitante

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
Licitante